

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES**DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE****RESOLUÇÃO Nº 66 DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, “k” da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

Considerando que a Política de Investimentos de 2020 da Funape foi apresentada e aprovada, em 21 de novembro de 2019, na 562ª sessão deste Colegiado,

Considerando que o Comitê de Investimentos aprovou as alterações para a inclusão dos investimentos autorizados para o Funaprev tendo em vista o início das atividades daquele fundo de capitalização em primeiro de abril de 2020, conforme Lei Complementar nº 423/2020, na reunião realizada em 24 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª alteração na **POLITICA DE INVESTIMENTOS DE 2020**, proposta pelo Comitê de Investimentos desta Fundação, para a inclusão das atividades do Funaprev.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessão, em 25 de junho de 2020.

Marília Raquel Simões Lins - Presidente

Conselheiros:

Ana Zuleika dos Guimarães Camurça, Maria Bernadete Gonçalves Aragão, Tarciana Bezerra Pessoa Guerra, José Alencar Tavares de Albuquerque Filho, Edson Barros de Oliveira, Edson Diniz Pontes, Ítalo Henrique de Souza Lopes e Erick Bezerra de Souza



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RAQUEL SIMOES LINS**, em 02/07/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA**, em 02/07/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES**, em 02/07/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BARROS DE OLIVEIRA**, em 02/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DINIZ PONTES**, em 02/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALENCAR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, em 02/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA ZULEIKA DOS GUIMARAES CAMURCA**, em 02/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BEZERRA DE SOUZA**, em 03/07/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete Gonçalves Aragão**, em 03/07/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7455433** e o código CRC **37CFE256**.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Henrique Dias, S/N, - Bairro Derby, Recife/PE - CEP 52010-100, Telefone: (81) 3183-3800

